

JAÚ - SP

MATRÍCULA

66.397

FICHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

UM PRÉDIO RESIDENCIAL, com dois pavimentos, construído de tijolos e coberto de telhas, com 301,52 m² de construção, com frente para a **Rua Décio Pirágine, nº 122**, situado nesta cidade e comarca de Jaú, Estado de São Paulo, e seu terreno respectivo e anexo, correspondente aos **Lotes nºs 05 e 06 da Quadra 07** do loteamento denominado **JARDIM MARIA LUIZA III**, esquina com a Rua Dr. Luiz Carlos Scatimburgo, lado ímpar, medindo 18,00 metros pela frente, confrontando com a Rua Décio Pirágine, 9,425 metros em curva, na confluência das referidas vias públicas; 19,00 metros do lado direito (de quem do imóvel olha para a Rua Décio Pirágine), confrontando com a Rua Dr. Luiz Carlos Scatimburgo; 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 04; e 24,00 metros pelos fundos, confrontando com o lote nº 07, encerrando a área de 592,27 m². **CADASTRO MUNICIPAL: 06 3 31 38 0348 000**.

PROPRIETÁRIOS: **LUIZ FERNANDO ROSSINI BARBETTA**, RG nº 17.804.525 SSP/SP, CPF nº 061.822.028-31, industrial e sua mulher **GLÁUCIA DANIELA LOPES BARBETTA**, RG nº 30.480.076-4 SSP/SP, CPF nº 254.336.468-40, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cujo pacto está registrado sob nº 5.622, Livro 3, desta Serventia, residentes e domiciliados na Rua Décio Pirágine, nº 122, Jardim Maria Luiza III, nesta cidade de Jaú.

REGISTROS ANTERIORES: Matrículas nºs 24.795 e 24.796, de 27/12/1984; R.05/M. 24.795, de 06/06/2005 e R.06/M. 24.796, ambos de 17/05/2001.

Jaú, 01 de julho de 2009. Eu, Silvia Augusta Lima, Escrevente, digitei.
Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

Av.01/ 66.397 - Jaú, 08/07/2009 - Protocolo nº 125.032, de 30/06/2009.

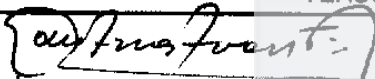
O imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob nºs **06 3 31 38 0348 001 002**, conforme comprovam as certidões expedidas em 21/05/2009, que instruíram requerimento firmado nesta cidade, aos 22 de maio de 2009, por Luiz Fernando Rossini Barbetta.

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

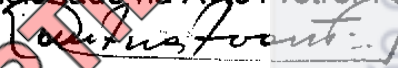
01

VERSO

Eu, Ana Claudia Munhoz Fazan, Escrevente, digitei. Eu, 
(Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-----

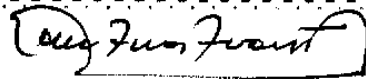
Av.02/ 66.397 - Jaú, 08/07/2009 - Protocolo nº 125.032, de 30/06/2009.

No imóvel objeto desta matrícula foi edificado um **prédio residencial**, de tijolos e coberto de telhas, com 115,50 m² de construção, que recebeu o **nº 112, da Rua Décio Pirágine**, conforme comprova a certidão expedida em 14 de abril de 2009, pela Prefeitura Municipal local, apresentada com o HABITE-SE nº 224/2009, da mesma data e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 059612009-21023040, expedida em 19 de maio de 2009, que instruíram requerimento mencionado na Av.01 retro.-----

Eu, Ana Claudia Munhoz Fazan, Escrevente, digitei. Eu, 
(Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-----

Av.03/ 66.397 - Jaú, 22/09/2011 - Protocolo nº 144.381, de 14/09/2011.

Foi **distribuída** à 2ª Vara Cível local, aos 15/07/2011, a ação de Execução de Título Extrajudicial - processo nº 302.01.2011.011084-1 -, **proposta** por KILLING BAHIA TINTAS E ADESIVOS LTDA, CNPJ nº 07.992.099/0001-02, **contra** GS 7 INDÚSTRIA DE PALMILHAS LTDA ME, CNPJ nº 08.968.608/0001-16; 7 INDÚSTRIA DE SALTOS E SOLADOS INJETADOS LTDA ME, CNPJ nº 07.479.836/0001-60; GLAUCIA DANIELA LOPES BARBETA, CPF nº 254.336.468-40; LUIZ FERNANDO ROSSINI BARBETA, CPF nº 061.822.028-31; e SILVANA APARECIDA ROSSINI BARBETTA, CPF nº 085.291.058-42, no valor de R\$ 51.575,73, cuja averbação é feita à vista da certidão de 16/08/2011, passada pelo Cartório Distribuidor Cível desta Comarca de Jaú, SP, que instruiu o requerimento mencionado na Av.04 adiante.-----

Eu, Cairo William Alves, Escrevente, digitei. Eu, 
(Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-----

Av.04/ 66.397 - Jaú, 22/09/2011 - Protocolo nº 144.381, de 14/09/2011.

Foi **distribuída** à 4ª Vara Cível local, aos 15/07/2011, a ação de

- continua na ficha 02 -

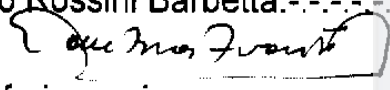
Execução de Título Extrajudicial – processo nº 302.01.2011.011085-4 –, **proposta** por KILLING BAHIA TINTAS E ADESIVOS LTDA, CNPJ nº 07.992.099/0001-02, **contra** SETE SOLADOS LTDA, CNPJ nº 69.250.595/0001-30; 7 INDÚSTRIA DE SALTOS E SOLADOS INJETADOS LTDA ME, CNPJ nº 07.479.836/0001-60; GLÁUCIA DANIELA LOPES BARBETA, CPF nº 254.336.468-40; LUIZ FERNANDO ROSSINI BARBETA, CPF nº 061.822.028-31; e SILVANA APARECIDA ROSSINI BARBETTA, CPF nº 085.291.058-42, no valor de R\$ 17.107,95, cuja averbação é feita à vista da certidão de 16/08/2011, passada pelo Cartório Distribuidor Cível desta Comarca de Jaú, SP, que instruiu requerimento de 12/09/2011, por Killing Bahia Tintas e Adesivos Ltda.

Eu, Cairo William Alves, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

Av.05/66.397 – Jaú, 07/10/2011

Protocolo nº 144.813, de 29/09/2011.

Por certidão de 22 de setembro de 2011, passada pelo Cartório da 2ª Vara Cível local, assinada pelo escrivão diretor substituto de referida Vara, Sérgio Aparecido Castello, extraída dos autos da ação de **Execução de Título Extrajudicial** – processo nº 302.01.2010.020206-0 (ordem nº 2.270/2010), MM Juiz do feito Dr. Waldemar Nicolau Filho –, **proposta** por ANTÔNIO FREDERICO DE MELO, RG nº 10.235.490, CPF nº 001.894.478-77, **contra** BR SETTE INDÚSTRIA DE PALMILHAS LTDA ME, CNPJ nº 06.299.897/0001-82; GLÁUCIA DANIELA LOPES BARBETTA e LUIZ FERNANDO ROSSINI BARBETTA, já qualificados, cuja certidão fica arquivada nesta Serventia, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir a execução no valor de R\$ 6.147,67. Os executados foram intimados da penhora sendo nomeado depositário Luiz Fernando Rossini Barbetta.

Eu, Sílvia Augusta Lima, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

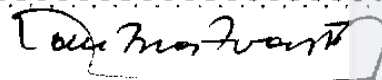
Av.06/ 66.397 – Jahu, 31/05/2012

Protocolo nº 150.195, de 04/05/2012.

Por certidão judicial (protocolo penhora on line: PH000012488) de 04/05/2012, passada pelo Cartório do 3º Ofício Cível local, extraída dos autos da ação

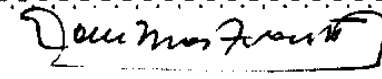
- continua no verso -

de Execução Civil – processo nº 302.01.2011.011084-1/000000-000 –, **proposta** por KILLING BAHIA TINTAS E ADESIVOS LTDA, CNPJ nº 07.992.099/0001-02, **contra** LUIS FERNANDO ROSSINI BARBETA e GLÁUCIA DANIELA LOPES BARBETA, já qualificados, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no importe de R\$ 51.575,73. O executado foi nomeado depositário.

Eu, Sílvia Augusta Lima, Escrevente, digitei. Eu, 
(Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

Av.07/ 66.397 – Jahu, 09/10/2012 – Protocolo nº 152.857, de 17/09/2012.

Por certidão judicial (protocolo penhora on line: PH000019183) de 14/09/2012, passada pelo Cartório da 4ª Vara Cível local, emitida por Rita de Cássia Delgado Kramer, Oficial Maior, extraída dos autos da ação de Execução Civil (processo nº 302.01.2011.011085-4) **proposta** por KILLING BAHIA TINTAS E ADESIVOS LTDA, CNPJ nº 07.992.099/0001-02, **contra** LUIZ FERNANDO ROSSINI BARBETA, já qualificado; 7 Indústria de Saltos e Solados Injetados Ltda ME, CNPJ nº 07.479.836/0001-60; Silvana Aparecida Rossini Barbetta, CPF nº 085.291.058-42; GLÁUCIA DANIELA LOPES BARBETA, já qualificada, e Sete Solados Ltda EPP, CNPJ nº 69.250.595/0001-30, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no importe de R\$ 17.107,95. O executado foi intimado e nomeado depositário.

Eu, Sílvia Augusta Lima, Escrevente, digitei. Eu, 
(Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

Av.08/ 66.397 – Jahu, 06/12/2012 – Protocolo nº 153.932, de 09/11/2012.

Por certidão judicial (protocolo penhora on line: PH000022259) de 08/11/2012, passada pelo Cartório do 1º Ofício Cível local, emitida por Tarcisio Correia do Nascimento, Supervisor de Serviço, extraída dos autos da ação de Execução Civil (nº de ordem: 723/2011) **proposta** por JOSÉ ROBERTO SIMÃO, CPF nº 036.740.338-28, **contra** B.R. Sete Indústria de Palmilhas Ltda, CNPJ nº 06.299.897/0001-82; LUIZ FERNANDO ROSSINI BARBETA e GLÁUCIA DANIELA LOPES BARBETA, já qualificados, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA

- continua na ficha 03 -

JAÚ - SP

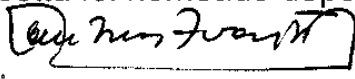
MATRÍCULA

66.397

FICHA

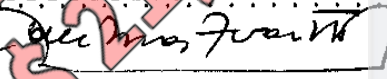
03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 8.305,96. Consta da certidão que Luiz Fernando Rossini Barbeta foi nomeado depositário.---
Eu, Sílvia Augusta Lima, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-----

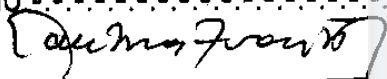
Av.09/ 66.397 – Jahu, 06/05/2013 - Protocolo nº 157.081, de 26/04/2013.

Foi **distribuída** à 2ª Vara Cível local, aos 30/03/2011, ação de despejo por falta de pagamento – processo nº 0004545-03.2011.8.26.0302 – **proposta** por Rogério Fernando Salmazo, CPF nº 084.325.478-59, **contra** BR SETE INDUSTRIA DE PALMILHAS LTDA ME, CNPJ/MF nº 06.299.897/0001-82; LUIZ FERNANDO ROSSINI BARBETTA, CPF nº 061.822.028-31; e GLÁUCIA DANIELA LOPES BARBETTA, CPF nº 254.336.468-40, no valor de **R\$ 6.926,40**. Esta averbação é feita à vista da certidão de 19/04/2013, passada pelo Cartório da 2ª Vara Cível local, que instruiu requerimento firmado nesta cidade, em 26/04/2013, pelo autor, representando por seu procurador, Fabricio Mark Contador, com firma reconhecida. -----

Eu, Cairo William Alves, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-----

Av.10/ 66.397 – Jahu, 24/06/2013 - Protocolo nº 157.652, de 28/05/2013.

Por certidão judicial (protocolo penhora on line: PH000035523) de 28/05/2013, passada pelo Cartório do 3º Ofício Cível local, emitida por Tarcílio Burin Junior, extraída dos autos da ação de Execução Civil (nº de ordem: 0002749-26.2011.8.26.0302) **proposta** por ANA CAMILA VICTOR, CPF nº 222.945.378-58, **contra** LUIZ FERNANDO ROSSINI BARBETA e GLÁUCIA DANIELA LOPES BARBETA, já qualificados, UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADA** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 14.224,88. Consta da certidão que Luiz Fernando Rossini Barbeta foi nomeado depositário.-----

Eu, Sílvia Augusta Lima, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-----

- continua no verso -

JAÚ - SP

FICHA

03

- VERSO -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

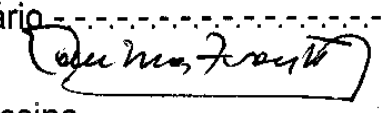
Av.11/ 66.397 – Jahu, 25/06/2014 – Protocolo nº 165.088, de 17/06/2014.

Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000063627) de 16/06/2014, passada pelo Cartório da 1ª Vara do Trabalho de Jahu, emitida por Antônio Carlos Pestili Fonseca, analista judiciário, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (nº de ordem 00002252320115150024) **proposta** por MARCIO RENATO MARCHEZAM MERLINI, CPF nº 191.004.038-06, **contra** Silvana Aparecida Rossini Barbetta, CPF nº 085.291.058-42, GLÁUCIA DANIELA LOPES BARBETTA, já qualificada, e Sete Solados Ltda EPP, CNPJ nº 69.250.595/0001-30, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 10.989,35. Consta da certidão que a co-executada Gláucia Daniela Lopes Barbetta foi nomeada depositária.

Eu, Sílvia Augusta Lima, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

Av.12/ 66.397 – Jahu, 21/08/2014 – Protocolo nº 166.107, de 07/08/2014.

Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000067695) de 07/08/2014, passada pelo Cartório do 2º Ofício Cível local, emitida por Sérgio Aparecido Castelo, Supervisor de Serviço Substituto, extraída dos autos da ação de Execução Civil (nº de ordem 0004545-03.2011.8.26.0302) **proposta** por ROGÉRIO FERNANDO SALMAZO, CPF nº 084.325.478-59, **contra** B.R. Sete Indústria de Palmilhas Ltda ME, CNPJ nº 06.299.897/0001-82; LUIZ FERNANDO ROSSINI BARBETTA e GLÁUCIA DANIELA LOPES BARBETTA, já qualificados, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 24.378,45. Consta da certidão que o co-executado Luiz Fernando Rossini Barbetta foi nomeado depositário.

Eu, Sílvia Augusta Lima, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

Av.13/ 66.397 – Jahu, 27/08/2014 – Protocolo nº 166.124, de 08/08/2014.

Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000067768) de 07/08/2014, passada pelo Cartório do 1º Ofício Cível local, emitida por Tarcísio Correia do Nascimento, Supervisor de Serviço, extraída dos autos da ação de

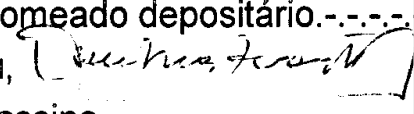
- continua na ficha 04 -

Execução Civil (nº de ordem 2499/2010) **proposta** por CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.108.518/0001-02, **contra** LUIZ FERNANDO ROSSINI BARBETTA, já qualificado; Silvana Aparecida Rossini Barbetta, CPF nº 085.291.058-42; e Keila Roberta de Melo, CPF nº 269.375.268-06, UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADA** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 24.927,70. Consta da certidão que o co-executado Luiz Fernando Rossini Barbetta foi nomeado depositário.-----

Eu, Sílvia Augusta Lima, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-----

Av.14/ 66.397 – Jahu, 29/09/2014 – Protocolo nº 167.088, de 19/09/2014.

Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000071712) de 18/09/2014, passada pelo Cartório do 1º Ofício Cível local, emitida por Tarcísio Correia do Nascimento, Supervisor de Serviço, extraída dos autos da ação de Execução Civil (nº de ordem 2055/2010) **proposta** por MARLEY SANCINETTI ALONSO, CPF nº 032.270.408-16, **contra** LUIZ FERNANDO ROSSINI BARBETTA, já qualificado, Adassa Indústria e Comércio de Calçados Ltda., CNPJ nº 10.650.964/0001-39, e GLÁUCIA DANIELA LOPES BARBETTA, já qualificada, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 4.582,73. Consta da certidão que o co-executado Luiz Fernando Rossini Barbetta foi nomeado depositário.-----

Eu, Sílvia Augusta Lima, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-----

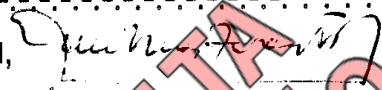
Av.15/ 66.397 – Jahu, 29/09/2014 – Protocolo nº 167.167, de 24/09/2014.

Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000072180) de 23/09/2014, passada pelo Cartório da 1ª Vara do Trabalho de Jahu, emitida por Antônio Carlos Pestili Fonseca, analista judiciário, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (nº de ordem 00002778220125150024) **proposta** pela UNIÃO, representada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, CNPJ nº 00.394.460/0216-53, **contra** LUIZ FERNANDO ROSSINI BARBETTA, já qualificado, 7

- continua no verso -

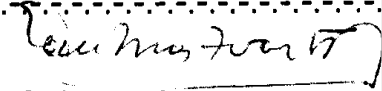
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Indústria de Saltos e Solados Injetados Ltda EPP, CNPJ nº 07.479.836/0001-60; Silvana Aparecida Rossini Barbeta, CPF nº 085.291.058-42; Vynlla Indústria de Calçados Termoplástico Ltda ME, CNPJ nº 13.272.136/0001-00; Keila Roberta de Melo, CPF nº 269.375.268-06, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 54.409,09. Consta da certidão que o co-executado Luiz Fernando Rossini Barbeta foi nomeado depositário.-----

Eu, Sílvia Augusta Lima, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-----

Av.16/ 66.397 – Jahu, 21/11/2014 – Protocolo nº 167.939, de 27/10/2014.

Por certidão judicial (protocolo penhora on line: PH000075092) de 24/10/2014, passada pelo Cartório da 4ª Vara Cível local, emitida por Sérgio Roberto D'Alpino, Escrevente Chefe, extraída dos autos da ação de Execução Civil (processo nº 0017162.29.2010.8.26.0302) **proposta** por TEREZINHA PEREIRA NASCIMBEM, CPF nº 015.729.508-70, **contra** LUIZ FERNANDO ROSSINI BARBETTA, já qualificado; Adassa Indústria e Comércio de Calçados Ltda, CNPJ nº 10.650.964/0001-39; e GLAUCIA DANIELA LOPES BARBETTA, já qualificada, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no importe de R\$ 4.583,20. O co-executado Luiz Fernando Rossini Barbeta foi nomeado depositário.-----

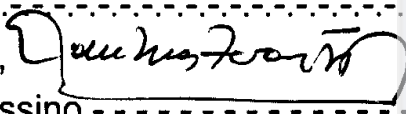
Eu, Sílvia Augusta Lima, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-----

Av.17/ 66.397 – Jahu, 08/04/2015 – Protocolo nº 170.592, de 13/03/2015.

Por certidão judicial (protocolo penhora on line: PH000084789) de 13/03/2015, passada pelo Cartório do 3º Ofício Cível local, emitida por Tarcílio Burin Junior, extraída dos autos da ação de Execução Civil (nº de ordem: 4000657-84.2013.8.26.0302) **proposta** por FORT-ALMA IND. E COM. COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA, CNPJ nº 08.952.354/0001-48, **contra** LUIZ FERNANDO ROSSINI BARBETA e GLAUCIA DANIELA LOPES BARBETA, já qualificados, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o pagamento

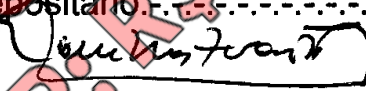
- continua na ficha 05 -

da execução no valor de R\$ 153.028,61. Consta da certidão que o executado foi nomeado depositário.....

Eu, Sílvia Augusta Lima, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.....

Av.18/ 66.397 – Jahu, 22/09/2015 – Protocolo nº 174.657, de 14/09/2015.

Por certidão judicial (protocolo penhora on line: PH000100942) de 11/09/2015, passada pelo Cartório da 4ª Vara Cível local, emitida por Sérgio Roberto Dalpino, Escrevente-Chefe, extraída dos autos da ação de Execução Civil (nº de ordem: 0020056-75.2010.8.26.0302) **proposta** por ROQUE TADEU DAMIANO, CPF nº 432.810.528-00, **contra** B.R. Sete Indústria de Palmilhas Ltda ME, CNPJ nº 06.299.897/0001-82; LUIZ FERNANDO ROSSINI BARBETA e GLÁUCIA DANIELA LOPES BARBETA, já qualificados, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, *pertencente aos co-executados Luiz Fernando Rossini Barbeta e Gláucia Daniela Lopes Barbeta*, foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 12.910,57. Consta da certidão que o co-executado Luiz Fernando Rossini Barbeta foi nomeado depositário.....

Eu, Wesley Medeiros, Auxiliar, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.....

Av.19/ 66.397 – Jahu, 12/11/2015 – Protocolo nº 175.705, de 10/11/2015.

Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000106570) de 10/11/2015, passada pela Central de Mandados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Comarca local, emitida por Renoaldo Francisco Kazmarek Filho, Coordenador da referida Central, extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (nº de ordem: 00014089220125150024) **proposta** por ÂNGELA CRISTINA CADETI, CPF nº 345.528.618-67, **contra** Luiz Carlos Aparecido de Ungaro, CPF nº 015.268.438-70; Joaquim Antônio Gonçalves de Lima, CPF nº 015.274.708-73; LUIZ FERNANDO ROSSINI BARBETTA, já qualificado; 7 Indústria de Saltos e Solados Injetados Ltda-EPP, CNPJ nº 07.479.836/0001-60; Silvana Aparecida Rossini Barbetta, CPF nº 085.291.058-42; L.G. Moschetto-ME, CNPJ nº 09.227.294/0001-63; H.B. Indústria de Componentes para Calçados Ltda-ME, CNPJ

- continua no verso -

JAHU - SP

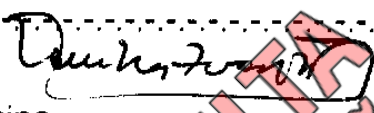
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

05

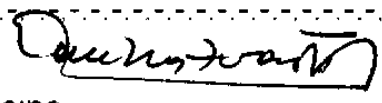
VERSO

nº 11.118.477/0001-92; Vynlla Indústria de Calçados Termoplástico Ltda-ME, CNPJ nº 13.272.136/0001-00; Hilda Rossini Barbetta, CPF nº 213.503.508-42; Keila Roberta de Melo, CPF nº 269.375.268-06; Carlos Roberto Serga Barbetta, CPF nº 301.907.648-05 e Luiz Geraldo Moschetto, CPF nº 924.088.188-34, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, *pertencente ao co-executado Luiz Fernando Rossini Barbetta*, foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 8.381,98. Consta da certidão que o co-executado Luiz Fernando Rossini Barbetta foi nomeado depositário.

Eu, Wesley Medeiros, Auxiliar, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

Av.20/ 66.397 – Jahu, 01/12/2015 – Protocolo nº 175.965, de 25/11/2015.

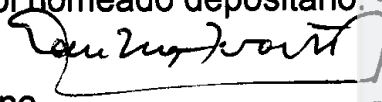
Foi **distribuída** à 4ª Vara Cível local, aos 23/11/2010, ação de Execução de Título Extrajudicial – Alienação Fiduciária – processo nº 0020275-88.2010.8.26.0302 – **proposta** pelo Banco Itaú S/A, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, **contra** Barbetta Barbetta & Melo Ltda EPP, CNPJ/MF nº 01.689.749/0001-50; LUIZ FERNANDO ROSSINI BARBETTA e GLÁUCIA DANIELA LOPES BARBETTA, já qualificados, no valor de **R\$ 1.300.000,00**. Esta averbação é feita à vista da certidão de 13/10/2015, passada pelo Cartório da 4ª Vara Cível local, que instruiu requerimento firmado na cidade de Bebedouro, SP, aos 27/10/2015, pelo autor, representado por sua procuradora, Maria Elisa Perrone dos Reis, com firma reconhecida.

Eu, Emerson de Godói, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

Av.21/ 66.397 – Jahu, 06/02/2019 – Protocolo nº 197.046, de 17/01/2019.

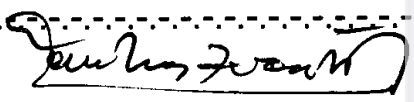
Por **certidão judicial** (protocolo penhora online: PH000247343) de 17/01/2019, passada pelo Cartório da 4ª Vara Cível local, emitida por Sérgio Roberto Dalpino, escrevente chefe, extraída dos autos da ação de **Execução Civil** – processo nº 0020275-88.2010.8.26.0302 - **proposta** por ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, **contra** Barbetta, Barbetta & Melo Ltda – EPP, CNPJ nº 01.689.749/0001-50, LUIZ FERNANDO ROSSINI BARBETTA e GLÁUCIA DANIELA

- continua na ficha 06 -

LOPES BARBETTA, já qualificados, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 3.223.914,24. Luiz Fernando Rossini Barbetta foi nomeado depositário.
Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.
Selo Digital 111575331010000024201419Q.

Av.22/ 66.397 – Jahu, 02/04/2020 - Protocolo nº 205.286, de 12/03/2020.

Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000312818) de 11/03/2020, passada pelo Cartório da 1ª Vara Cível local, emitida por Emília Hayashi Moreira, Escrevente, extraída dos autos da ação de **Execução Civil** - processo nº 0012221-36.2010.8.26.0302 - **proposta** pelo FUNDO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ/MF nº 22.415.372/0001-11, **contra** LUIZ FERNANDO ROSSINI BARBETTA e GLÁUCIA DANIELA LOPES BARBETTA, já qualificados, e GS-7 INDÚSTRIA DE PALMILHAS LTDA EPP, **UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, pertencente a Luiz Fernando Rossini Barbetta, foi **PENHORADA** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 319.782,45. Consta da certidão que Luiz Fernando Rossini Barbetta foi nomeado depositário.

Eu, Emerson de Godoi, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.
Selo digital: 1115753310A0000026540820C

Av.23/ 66.397 - Jahu, 30/05/2022 - Protocolo nº 221.862, de 13/05/2022.

Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000416026) de 13/05/2022, passada pelo Cartório do 3º Ofício Cível local, emitida por Tarcílio Burin Júnior, extraída dos autos da ação de **Execução Civil** - processo nº 0001892-91.2012.8.26.0302 - **proposta** pelo BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, **contra** GLÁUCIA DANIELA LOPES BARBETTA, já qualificada, **UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA** foi **PENHORADA** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 178.582,64. A executada foi nomeada depositária.

-continua no verso-

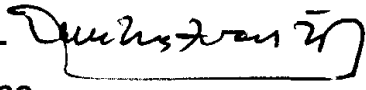
JAHU - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

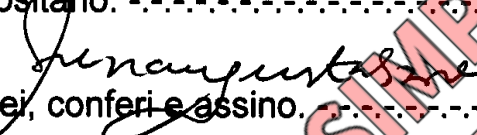
6

VERSO

Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu, -  -(Eduardo
Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.
Selo digital: 1115753310A0000032457022N

Av.24/ 66.397 - Jahu, 24/06/2024 - Protocolo nº 237.495, de 22/05/2024.

Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000516393) de
22/05/2024, passada pelo Cartório do 1º Ofício Cível local, emitida por Emília Hayashi
Moreira, escrevente, extraída dos autos da ação de **Execução Civil** - processo nº
0001174-94.2012.8.26.0302 - **proposta** pelo BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº
00.000.000/0001-91, **contra** Sete Solados Ltda - Epp, CNPJ nº 69.250.595/0001-30,
LUIZ FERNANDO ROSSINI BARBETTA, GLÁUCIA DANIELA LOPES BARBETTA, já
qualificados e Silvana Aparecida Rossini Barbetta, CPF nº 085.291.058-42, O IMÓVEL
OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da
execução no valor de R\$ 96.687,16. Luiz Fernando Rossini Barbetta foi nomeado
depositário.

Eu, -  -(Silvia Augusta Lima), Escrevente Autorizada,
digitei, conferi e assino.
Selo digital: 1115753310A00000375334248

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26